Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, de 14 de maio de 2001.

Concede Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **Eucárdio Antonio Derrosso,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade santo-augustense.

Art. 2° O Diploma de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em ato solene deste Poder, a realizar-se no próximo dia 25 de maio do ano em curso, nas dependências do salão de festas da Sociedade Recreativa e Cultural 7 de Setembro, nesta cidade.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de maio de 2001.

Ver. Ernani Polo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Sandro Roberto Schlindwein
Secretário